



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Homologado em 10/05/2022, DODF nº 87, de 11/05/2022, pag. 11.  
Portaria nº 469, de 10/05/2022, DODF nº 87, de 11/05/2022, pag. 10.

PARECER Nº 67/2022-CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00129502/2020-85

Interessado: **Escola Espaço Ideal**

Credencia, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, a Escola Espaço Ideal; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

## **I – HISTÓRICO**

A Escola Espaço Ideal, situada na QSD 33, Casa 7, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica do Brasil, com sede no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 99, Sala 320, Edifício São Paulo, Brasília - Distrito Federal, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 31.132.295/0001-83, autuou o presente processo com pleito de credenciamento da referida instituição e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, além de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional recebeu autorização para funcionamento, a título provisório e em caráter excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de (4) quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e para o Ensino Fundamental, anos iniciais, conforme Ordem de Serviço nº 221 - Suplav/SEEDF, de 26 de julho de 2021.

## **II – ANÁLISE**

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

- Certificado de Licenciamento, emitido em 4 de fevereiro de 2022, com as concessões de funcionamento deferidas pelos órgãos licenciadores do Governo do Distrito Federal.



- Laudo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em atendimento ao art. 229-A, da Resolução nº 1/2018-CEDF, vigente na data de autuação do processo (10/07/2020).

- Contrato de Locação do imóvel para fins educacionais, com vigência de 10 de abril de 2019 a 9 de abril de 2028.

### **Da inspeção *in loco***

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 9 de março de 2021, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

De acordo com o relatório técnico conclusivo da Disine/Suplav/SEEDF, a instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias e os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção estão de acordo com a oferta, apresentando consonância com a Proposta Pedagógica.

A Escola Espaço Ideal funciona em pavimento térreo, sem desníveis, que é composto por 1 (uma) sala multiuso, 4 (quatro) salas de aula, 5 (cinco) banheiros, secretaria escolar, direção, coordenação pedagógica, sala de repouso, *playground*, áreas coberta e descoberta para recreação, cozinha e refeitório.

Ressalta-se que a equipe técnica observou que não há espaço destinado à sala de professores, contudo, consignou a ressalva de que essa situação está amparada pelo Decreto nº 20.769, de 3 de novembro de 1999, que prevê a exigência desse espaço apenas para instituições com mais de 5 (cinco) salas de aula.

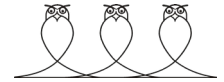
Possui quantidade suficiente de mobiliário, com disposição e tamanhos adequados e em bom estado de conservação e higiene, além de computadores, caixa de som, aparelho de DVD, aparelho de TV, jogos pedagógicos, máquina fotográfica, livros paradidáticos infantis e brinquedos pedagógicos diversos.

É importante destacar que a instituição "possui condições de ofertar a jornada integral de 10 (dez) horas de atendimento, com 5 (cinco) refeições, espaço para repouso e banho, condições físico-pedagógicas satisfatórias para iniciar as atividades".

### **Dos Documentos Organizacionais**

#### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:



### 1. Missão

A instituição educacional tem como missão: *“Ofertar qualidade de ensino aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais, com estrutura educacional sólida para sua formação e o seu pleno desenvolvimento intelectual.”* (sic)

### 2. Organização Pedagógica

A Escola Espaço Ideal oferta a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, e o Ensino Fundamental, segunda etapa da Educação Básica, organizados conforme registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

#### - Educação Infantil

Creche:

- ✓ Maternal I – para crianças de 2 (dois) anos de idade.
- ✓ Maternal II – para crianças de 3 (três) anos de idade.

Pré-escola:

- ✓ 1º Período – para crianças de 4 (quatro) anos de idade.
- ✓ 2º Período – para crianças de 5 (cinco) anos de idade.

#### - Ensino fundamental

- ✓ 1º ao 5º ano.

A Escola Espaço Ideal oferece jornada parcial e integral para a Educação Infantil e jornada parcial para o Ensino Fundamental.

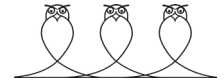
A instituição contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na organização curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo deste parecer.

### 3. Organização Curricular

A organização curricular das etapas ofertadas segue as diretrizes curriculares nacionais, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e as normas que regem o sistema de ensino do Distrito Federal, sendo prevista a Formação Geral Básica, com a Base Nacional Comum, complementada por uma Parte Diversificada.

O currículo da Educação Infantil cumpre as funções indispensáveis e indissociáveis de educar e cuidar, alicerçado aos eixos norteadores das interações e das brincadeiras, está organizado nos cinco campos de experiência, que constituem a Base Nacional Comum dessa



etapa, no âmbito dos quais estão definidos os objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento que orientam toda a ação pedagógica, de forma a assegurar às crianças o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

No Ensino Fundamental, o currículo tem uma estrutura dividida em uma parte que compõe a Formação Geral Básica e uma Parte Diversificada. A Formação Geral Básica é organizada por áreas do conhecimento e suas respectivas unidades curriculares, com suas competências específicas, articuladas às dez competências gerais previstas na BNCC.

O desenho curricular do Ensino Fundamental contempla, ainda, os Projetos Interdisciplinares Eletivos, detalhados em quadro próprio, planejados em consonância com os objetivos de aprendizagem propostos para a etapa e desenvolvidos a partir de uma abordagem pedagógica que visa assegurar a transversalidade do conhecimento no âmbito das diferentes unidades curriculares e dos eixos temáticos.

A instituição educacional destaca que, no currículo, estão previstos os conteúdos obrigatórios das unidades curriculares e os temas transversais, permeando as diversas áreas do conhecimento, os quais são trabalhados de maneira integrada e articulada, de forma a contribuir para a contextualização dos objetos de estudo e conhecimentos produzidos e para a mobilização do interesse e da participação ativa do estudante no processo de aprendizagem, em observância ao disposto nos art. 100, 112 e 113 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

#### 4. Avaliação

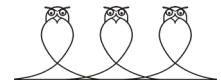
##### 4.1 Avaliação das aprendizagens

Na Educação Infantil, a avaliação é diagnóstica, contínua e qualitativa, feita por meio da observação direta do desempenho do estudante nas atividades pedagógicas planejadas em torno dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural, observando-se, também, a individualidade do estudante, abrangendo a formação de seus hábitos e suas atitudes. O resultado do processo avaliativo é comunicado aos responsáveis, bimestralmente, e ao final do ano letivo.

Os registros do desenvolvimento global do estudante são feitos por meio de relatórios das atividades desenvolvidas, os quais são entregues aos pais ou responsáveis legais em reuniões bimestrais ou em encontros pedagógicos planejados.

Os instrumentos de avaliação são tarefas avulsas, *portfólios*, observações, diálogos, produções, pesquisas que os estudantes fazem, trabalhos coletivos e individuais, intervenções didático-pedagógicas, diários de bordo, fatos e fotos, planilhas de acompanhamento da turma, gráficos de rendimento, relatórios e tomada de atitudes em relação às necessidades levantadas, entre outras formas de avaliar o cotidiano das aprendizagens de forma processual e contínua, de acordo com as orientações legais.

A avaliação, na Educação Infantil, não tem objetivo de promoção, aceleração ou avanço de estudos, e o estudante é promovido automaticamente ao final do ano letivo.



No Ensino Fundamental, a avaliação é realizada por intermédio dos diferentes procedimentos e instrumentos avaliativos supracitados. O professor planeja a avaliação, selecionando o procedimento/instrumento avaliativo que mais se adapta a cada objetivo.

O resultado da avaliação bimestral é expresso por meio da soma das notas dos instrumentos avaliativos utilizados pelo professor, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final do estudante, em cada componente curricular, obtida pela média aritmética simples das notas obtidas nos quatro bimestres do ano letivo, sendo expressa em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A promoção dá-se, regularmente, ao final de cada ano letivo, sendo considerado aprovado o estudante que obtém nota final igual ou superior a 6 (seis) em cada unidade curricular do Ensino Fundamental.

#### 4.2 Avaliação institucional

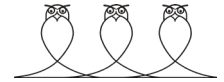
A avaliação institucional constitui-se num processo de pesquisa da realidade escolar, com suas predisposições, seus saberes, conflitos e impasses. É um processo dinâmico que dá suporte às decisões e às mudanças na prática educativa e tem alcançado lugar de destaque, uma vez que perpassa a ação escolar e o desenvolvimento curricular, explicitando assim os propósitos da escola e suas relações com a sociedade.

A instituição educacional realiza, anualmente, a avaliação institucional, observando o resultado de diferentes itens, que são posteriormente analisados pela mantenedora, pela diretoria pedagógica e pelo corpo docente para tomada de decisões, com vistas à melhoria de todo o trabalho pedagógico e administrativo da instituição, especialmente em relação à organização dos espaços, à Proposta Pedagógica, aos projetos, ao aperfeiçoamento da gestão, ao fortalecimento da instituição com foco na aprendizagem e nos resultados, à liderança diretiva, aos resultados das aprendizagens dos estudantes, ao aperfeiçoamento de uma cultura de colaboração, ao clima organizacional, à profissionalização das relações na instituição, entre outros aspectos.

Nesse contexto, a instituição realiza a avaliação institucional a partir de procedimentos como questionários anuais, enviados aos pais ou responsáveis legais e aos colaboradores, com diversos itens que geram relatórios para tomada de decisões posteriores, reunião de avaliação a cada bimestre letivo, de acordo com o calendário escolar, com a presença dos pais ou responsáveis legais e dos professores, visando ao aperfeiçoamento das ações pedagógicas, administrativas e a qualidade na prestação dos serviços, disponibilidade permanente aos pais ou responsáveis legais e colaboradores via coordenação, diretoria pedagógica e mantenedora, para sugestões e críticas, entre outras ações.

Os resultados da avaliação institucional são divulgados à comunidade por meio de instrumentos próprios como *e-mail*, informativos, exposição em murais e outros.

Dessa forma, a avaliação institucional da instituição educacional busca garantir a qualidade desejada, mantendo um elevado nível de excelência de seus serviços e cumprindo o



objetivo de rever e aperfeiçoar a sua Proposta Pedagógica anualmente, promovendo a melhoria da qualidade, pertinência e relevância das atividades desenvolvidas nas áreas pedagógica e administrativa.

## 5. Acompanhamento Estudantil

### 5.1 Plano de permanência

A instituição educacional leva em consideração a necessidade de superação de desigualdades e procura desenvolver ações em seu planejamento com um claro foco na equidade e um firme propósito de minimizar os índices de abandono e evasão escolar, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes.

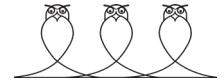
Com o intuito de superar essa problemática, a instituição busca garantir o acesso, a permanência e o êxito escolar dos seus estudantes e procura minimizar a evasão, a repetência e controlar a distorção idade-ano/série, estabelecendo ações preventivas com a comunidade escolar, assim exemplificadas:

- controle de frequência dos estudantes;
- articulação permanente entre escola, famílias e a comunidade local;
- informação aos pais ou responsáveis legais sobre o rendimento escolar dos seus filhos;
- notificação ao Conselho Tutelar dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;
- reunião pedagógica com coordenadores e professores, a fim de aperfeiçoar as práticas educativas;
- aplicação de metodologias facilitadoras no processo de ensino e de aprendizagem;
- atualização didático-pedagógica dos docentes;
- oficinas de estudo, apoios e plantões de dúvidas;
- acompanhamento psicopedagógico para os estudantes que apresentam defasagem na aprendizagem;
- organização e oferta de monitorias;
- promoção de atividades culturais que integrem os estudantes à vida estudantil;
- realização de vivências motivacionais, entre outras ações.

### 5.2 Estratégias para o êxito escolar

Para garantir o bom desempenho de seus estudantes, a instituição educacional, em acordo com as famílias, desenvolve algumas práticas que fazem a diferença e impactam diretamente no sucesso da aprendizagem. São elas:

- vínculo de comunicação entre as famílias e a escola, com o objetivo de sanar dúvidas e acompanhar a vida escolar do estudante, que acontece no decorrer do ano letivo, bem como garantir um bom aprendizado;



- envolvimento das famílias em reuniões e atividades oferecidas pela escola em cada bimestre letivo, com a participação dos pais ou responsáveis legais, do corpo docente, de representante dos estudantes e da equipe gestora;
- incentivo, com palavras de suporte emocional nas conquistas de seus estudantes, estimulando reflexões e debates;
- trabalho com novas estratégias para deixar as aulas mais atraentes;
- desenvolvimento de atividades esportivas, brincadeiras e gincanas.

### 5.3 Recuperação da aprendizagem

Aos estudantes do Ensino Fundamental, anos iniciais, com aproveitamento inferior a 6,0 (seis) pontos ao final do bimestre ou ao final do ano letivo, são oferecidas aulas com programação concentrada e intensiva e aplicação de instrumento avaliativo de recuperação, sob a responsabilidade do professor, supervisionada pela coordenação pedagógica, cujo objetivo é possibilitar o resgate de conteúdos e habilidades.

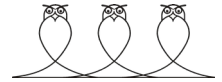
Serão proporcionados aos estudantes dois tipos de recuperação, quando necessário, a saber: contínua e final. A recuperação contínua é uma intervenção em cada unidade curricular ministrada e visa recuperar, imediatamente, ao final do bimestre, as dificuldades detectadas no processo de ensino e de aprendizagem. A recuperação final de cada unidade curricular será realizada ao final do ano letivo e os dias estabelecidos no calendário escolar não são considerados letivos.

As notas obtidas nas recuperações, contínua e final, sendo maiores, substituirão as notas bimestrais e finais, respectivamente.

### Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 142 (cento e quarenta e dois) artigos e 47 (quarenta e sete) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- a estrutura organizacional administrativa e pedagógica está devidamente apresentada, com a descrição das responsabilidades e atribuições regimentais da equipe gestora, dos profissionais da educação e dos demais profissionais que dão suporte à atividade educacional;
- a avaliação está registrada, contemplando a escala de notas adotada, seus critérios, bem como a recuperação de estudos;
- os processos especiais de avaliação também estão devidamente registrados, a saber: o “aproveitamento de estudos”, a “Adaptação curricular”, o “Avanço de estudos”, a “Equivalência de estudos”, o “Exame de classificação”;
- o documento registra os direitos e deveres dos estudantes bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente;
- o documento discorre, ainda, sobre os critérios adotados para a contratação dos profissionais da educação e sobre os direitos e deveres que lhes são assegurados regimentalmente.



### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, a Escola Espaço Ideal, situada na QSD 33, Casa 7, Taguatinga - Distrito Federal, mantida por Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 31.132.295/0001-83, com sede no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 99, Sala 320, Edifício São Paulo, Brasília - Distrito Federal;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II deste parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 221 - Suplav/SEEDF, de 26 de julho de 2021, a contar da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

É o Parecer.

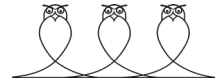
Sala “Helena Reis”, Brasília, 3 de maio de 2022.

**JACIRA GERMANA DOS REIS**  
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB  
em 3/5/2022.

**CLAYTON DA SILVA BRAGA**  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
do Conselho de Educação do Distrito Federal.





ANEXO I DO PARECER Nº 67/2022-CEDF  
Quadro-resumo da Matriz Curricular  
Educação Infantil

<b>Instituição educacional:</b> Escola Espaço Ideal <b>Etapa:</b> Educação Infantil <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I	Maternal II	1º Período	2º Período
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		20	20	20	20
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		800	800	800	800
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL (horas)</b>		50	50	50	50
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)</b>		2000	2000	2000	2000
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 18h. 2. Jornada, turno, horário das aulas: - Parcial - matutino: 7h30min às 11h45min - vespertino: 13h30min às 17h45min - Integral: 7h30min às 17h45min 3. Intervalo: 15 minutos, não computados na carga horária. 4. Os horários do item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



ANEXO II DO PARECER Nº 67/2022-CEDF  
Quadro-resumo da Matriz Curricular  
Ensino Fundamental

<b>Instituição educacional:</b> Escola Espaço Ideal <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	UNIDADES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 18h. 2. Jornada, turno, horário das aulas: - Parcial: - matutino - 7h30min às 11h50min - vespertino - 13h30 às 17h50min 3. Duração do módulo-aula: 60 minutos. 4. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados na carga horária. 5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.						



### Quadro de Detalhamento dos Projetos Interdisciplinares Eletivos Ensino Fundamental

PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS	
TEMA:	Alimentação saudável
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais
DURAÇÃO:	Decorrer do 1º semestre letivo
OBJETIVO GERAL:	Promover conhecimentos básicos de higiene alimentar, qualidade de vida, costumes, saúde e nutrição, a fim de conscientizar o estudante sobre a importância do bem viver com alimentação saudável.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Todos os componentes curriculares.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Será possível a escolha, pelo estudante, dos seguintes microtemas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Horta.</li><li>• Higiene dos alimentos.</li><li>• Alimentos que fazem mal à saúde.</li><li>• Característica das frutas.</li><li>• Descobrimo novos sabores.</li></ul>

PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS	
TEMA:	Respeito ao idoso
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais
DURAÇÃO:	Decorrer do 1º semestre letivo
OBJETIVO GERAL:	Valorizar a história de vida da pessoa idosa, com o intuito de trabalhar os valores, o respeito, as diferenças e a dignidade no convívio com pessoas idosas e as demais gerações.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Todos os componentes curriculares.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Será possível a escolha, pelo estudante, dos seguintes microtemas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estatuto do idoso.</li><li>• Expectativa de vida.</li><li>• Saúde do idoso.</li><li>• Direito à liberdade.</li><li>• Atividades esportivas para o idoso.</li></ul>

PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS	
TEMA:	Hábitos e atitudes
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais
DURAÇÃO:	Decorrer do 2º semestre letivo
OBJETIVO GERAL:	Conscientizar os estudantes sobre a importância da higiene pessoal, cuidados com o próprio corpo e boas maneiras.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Todos os componentes curriculares.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Será possível a escolha, pelo estudante, dos seguintes microtemas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cidadania.</li></ul>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Boas maneiras.</li><li>• Higiene pessoal.</li><li>• Organização do lar.</li><li>• Cuidado com os livros.</li></ul>
--	--

<b>PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS</b>	
TEMA	Consciência negra
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental – anos iniciais
DURAÇÃO	Decorrer do 2º semestre letivo
OBJETIVO GERAL	Desenvolver no estudante a importância do combate ao racismo, à desigualdade social, a fim de promover a valorização das características afrodescendentes.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Todos os componentes curriculares.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Será possível a escolha, pelo estudante, dos seguintes microtemas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Histórico do racismo no Brasil.</li><li>• Minha raça é humana.</li><li>• Cor e arte.</li><li>• Dança africana.</li></ul>